



Prefeitura Municipal de Meridiano

C. G. C. (M. F.) N.º 45.116.092/0001-08

RUA 7 DE SETEMBRO, 1.117 - CEP 15.615 - TELEFONES: 75-1124 E 75-1116
ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI Nº 158, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989-

(Autoriza abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

LUIZ RIZZATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 27 de dezembro de 1989, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a -- proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar, na importância de NCz\$-700.000,00-(setecentos mil cruzados novos), destinado a suplementação das verbas abaixo discriminadas do orçamento vigente, a saber:

1.1. Mesa da Câmara e Dependências

3132 - 05. Outros Serviços e Encargos..... NCz\$- 6.000,00-

2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - 08. Pessoal Civil..... NCz\$- 40.000,00-

3120 - 09. Material de Consumo..... NCz\$- 15.000,00-

3131 - 11. Remuneração de Serviços Pessoais..... NCz\$- 6.000,00-

3132 - 12. Outros Serviços e Encargos..... NCz\$- 20.000,00-

2.3. Setor de Cultura, Esportes, Turismo, Recreação e Lazer

3111 - 23. Pessoal Civil..... NCz\$- 10.000,00-

2.4. Setor de Finanças

3111 - 29. Pessoal Civil..... NCz\$- 16.000,00-

3132 - 32. Outros Serviços e Encargos..... NCz\$- 6.000,00-

2.6. Ensino de Primeiro Grau

3111 - 38. Pessoal Civil..... NCz\$- 70.000,00-

3113 - 39. Obrigações Patronais..... NCz\$- 18.000,00-

3120 - 40. Material de Consumo..... NCz\$- 40.000,00-

3132 - 42. Outros Serviços e Encargos..... NCz\$- 10.000,00-

4110 - 45. Obras e Instalações..... NCz\$- 20.000,00-

2.7. Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos.

3111 - 48. Pessoal Civil..... NCz\$- 40.000,00-

3120 - 49. Material de Consumo..... NCz\$- 30.000,00-

3131 - 50. Remuneração de Serviços Pessoais..... NCz\$- 2.000,00-

3132 - 51. Outros Serviços e Encargos..... NCz\$- 8.000,00-

2.8. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3111 - 64. Pessoal Civil..... NCz\$- 20.000,00-

3120 - 65. Material de Consumo..... NCz\$- 60.000,00-

3132 - 66. Outros Serviços e Encargos..... NCz\$- 95.000,00-

2.9. Serviço de Água e Esgoto

3111 - 69. Pessoal Civil..... NCz\$- 2.000,00-

3120 - 70. Material de Consumo..... NCz\$- 5.000,00-

3132 - 71. Outros Serviços e Encargos..... NCz\$- 12.000,00-

2.10. Saúde

3111 - 74. Pessoal Civil..... NCz\$- 50.000,00-

3113 - 75. Obrigações Patronais..... NCz\$-, 4.000,00-

3120 - 76. Material de Consumo..... NCz\$- 30.000,00-



Prefeitura Municipal de Meridiano

C. G. C. (M. F.) N.º 45.116.092/0001-08

RUA 7 DE SETEMBRO, 1.117 - CEP 15.615 - TELEFONES: 75-1124 E 75-1116
ESTADO DE SÃO PAULO

084

Lei nº 158

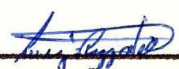
fls.-02-

3131 - 77. Remuneração de Serviços Pessoais.....	NCz\$- 10.000,00-
3132 - 78. Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$- 10.000,00-
<u>2.11. Promoção e Assistência Social</u>	
3111 - 82. Pessoal Civil.....	NCz\$- 30.000,00-
3120 - 83. Material de Consumo.....	NCz\$- 5.000,00-
<u>2.12. Despesas Gerais da Administração</u>	
3113 - 91. Obrigações Patronais.....	NCz\$- 10.000,00-
Total.....	NCz\$-700.000,00- =====

Parágrafo Único - O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a verificar-se de acordo com a tendência do exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 28 de dezembro de 1989.


- Luiz Rizzato -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, em livro próprio, afixada no lugar de costume e publicada nos termos da Lei Complementar nº 384, de 28 de dezembro de 1984.


Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO